

1 ATA DA REUNIÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE  
2 GRADUAÇÃO, REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 1999, ÀS  
3 QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO ANFITEATRO DAS PRÓ-  
4 REITORIAS, NO CAMPUS.

5 Aos vinte dias do mês de maio de mil e novecentos e noventa e nove, às  
6 quatorze horas e trinta minutos, no Anfiteatro das Pró-Reitorias, no Campus,  
7 foi realizada reunião ordinária do Conselho Setorial de Graduação,  
8 regimentalmente convocado, sob a presidência do Senhor Pró-Reitor de  
9 Graduação, professor Edson Vieira da Fonseca Faria e com a presença dos  
10 Conselheiros Agenor Paulo Binato Lamim, Ana Bernadete da Silva Rocha,  
11 André Arbex Hallack, Angelo Brigato Ésther, Carlos Elizio Barral Ferreira,  
12 Cristiane Amado Moreira, Fábio Barbosa de Albuquerque, José Maurício de  
13 Andrade, Lourival Batista de Oliveira Júnior, Marcelo Soares Dulci, Maria  
14 Alice Junqueira Caldas, Maria Catarina da Silva, Maria dos Remédios Silva  
15 de Alencar, Mário Nalon de Queiroz, Michel Heluey Fortuna, Mônica Barbosa  
16 dos Santos, Paulo Roberto Bassoli, Rafael Lopes de Franca Félix, Regina  
17 Célia Queiroga, Ricardo Cristófaró, Rogério Lustosa Bastos, Roselene  
18 Perlatto Bom Jardim, Sueli Maria dos Reis Santos, Valéria Marques Lobo e  
19 Vera Maria Peters. Foram justificadas as ausências dos Conselheiros Beatriz  
20 Gomes Guerra, Eleuza Maria Rodrigues Barboza, Juari da Fonseca Almeida,  
21 Marilene S. dos Santos de Sansão e Mário Nei Rodrigues Breder. O Senhor  
22 Presidente iniciou a reunião colocando em discussão a ata da reunião  
23 anterior, realizada em 10 de maio de 1999, tendo sido aprovada, por  
24 unanimidade, com a seguinte ressalva: O Conselheiro Carlos Elizio Barral  
25 Ferreira solicitou a retificação do texto das linhas 49 e 50 da página 2 e das  
26 linhas 01, 02 e 03 da página 3, para "O Conselheiro Carlos Elizio Barral  
27 Ferreira, em relação à matrícula, destacou que existem problemas, mas está  
28 convicto que os mesmos estão associados à metodologia adotada no  
29 processo e ao não cumprimento das normas vigentes. O SAU, embora com  
30 08 anos de uso, acredita que ainda atende as necessidades  
31 satisfatoriamente. A informatização em um nível mais amplo exigiria normas  
32 mais rígidas do que as hoje vigentes, e normalmente geraria uma relação  
33 impessoal entre coordenador/aluno, o que particularmente considera  
34 inadequado". COMUNICAÇÕES: O Presidente informou sobre a notícia  
35 veiculada na imprensa sobre o fechamento de 101 cursos na área de Direito,  
36 Engenharia Civil e Administração, por não terem apresentado condições  
37 satisfatórias nas avaliações anteriores. O MEC está indicando os cursos que  
38 serão visitados por comissões de especialistas para verificarem se as  
39 alterações anteriormente propostas foram cumpridas, para então serem  
40 reavaliados. As comissões do MEC que visitarão os cursos farão um  
41 relatório, apontando para duas situações: 1-reconhecimento do curso, tendo  
42 sido atendidas as alterações propostas; 2-emissão de parecer desfavorável,  
43 apontando para o descredenciamento. Os cursos citados foram os primeiros  
44 que realizaram o provão e para cada avaliação novos cursos entram nesta  
45 metodologia, daí a importância de estarmos cientes dos critérios adotados  
46 pelo MEC. O Conselheiro Carlos Elizio Barral Ferreira manifestou sua  
47 preocupação com o provão, tendo realizado uma reunião com os alunos da  
48 Engenharia Elétrica no sentido de se chegar a um consenso e alertou para a  
49 necessidade de se contactar com o DCE para tal, diante da postura não  
50 definida de alguns alunos. ORDEM DO DIA: O Presidente informou que na  
51 discussão de assuntos gerais da última reunião, foi destacada por vários

*Juni*

1 Conselheiros, a necessidade de alternarmos pauta acadêmica e  
2 administrativa. O objetivo desta reunião é discutir informações básicas, para  
3 termos mais clareza sobre cursos seqüenciais e também os procedimentos  
4 de matrícula, observando o RAG. 1- Cursos seqüenciais: O Presidente  
5 informou que os cursos seqüenciais já constam do Estatuto da UFJF. Agora  
6 que já estão regulamentados, através da Resolução da Câmara de  
7 Educação Superior do Conselho Nacional de Educação Nº 1 de 27 de  
8 janeiro de 1999, temos um caminho a seguir. Esta modalidade é um curso  
9 de nível superior, que exige formação de nível médio, havendo exceção para  
10 a área de Artes. Esclareceu que os cursos seqüenciais se organizam por  
11 campos de saber e são de dois tipos: 1- cursos superiores de formação  
12 específica, com destinação coletiva, conduzindo a diploma; 2- cursos  
13 superiores de complementação de estudos, com destinação coletiva ou  
14 individual, conduzindo a certificado. O Presidente informou que só podem  
15 oferecer cursos seqüenciais instituições de ensino que tenham pelo menos  
16 um curso superior reconhecido pelo MEC. Vários questionamentos sobre os  
17 cursos seqüenciais foram feitos pelos Conselheiros, tendo o Presidente  
18 prestado os seguintes esclarecimentos: curso seqüencial não é um curso de  
19 graduação, conforme consta da LDB; não ser possível o acesso à pós-  
20 graduação; curso seqüencial permite o exercício profissional; curso  
21 seqüencial difere de curso de extensão pela natureza; curso seqüencial é  
22 uma nova oportunidade para curso superior; os cursos seqüenciais não têm  
23 o mesmo grau de abrangência dos cursos regulares de graduação, é bem  
24 menor, buscando-se direcionamento mais específico, têm que ser  
25 entendidos como algo novo na educação brasileira; os cursos seqüenciais  
26 de formação específica têm que ser reconhecidos; o MEC acena com a  
27 possibilidade da dotação orçamentária ser vinculada ao número de alunos  
28 das Universidades, inclusive os de cursos seqüenciais; tendo sido  
29 mencionada a flexibilização, nada impede que o curso seqüencial tenha  
30 disciplinas comuns com os cursos de graduação, poderíamos ter numa  
31 mesma disciplina, alunos de cursos de graduação e de cursos seqüenciais;  
32 a UFJF pode decidir pelo oferecimento ou não destes cursos, que só se  
33 tornarão realidade após apresentação de proposta por Unidades da UFJF e  
34 a análise tem que ser feita com base na documentação e na demanda da  
35 sociedade; a UFJF só oferecerá curso seqüencial se alguma Unidade se  
36 mobilizar para tal, preservada nossa autonomia. O Presidente informou que  
37 trouxe o assunto para que a Resolução ficasse perfeitamente clara e de  
38 conhecimento do teor desta, gostaria que fosse levado às suas Unidades, e,  
39 numa próxima reunião, verificar aporte maior de informações. Reafirmou que  
40 não depende de nenhuma regulamentação complementar para a efetivação,  
41 porque curso seqüencial consta do nosso Estatuto. O Presidente informou  
42 que, a partir de agora, estará aguardando encaminhamento de proposta de  
43 curso seqüencial ou necessidade de maior aprofundamento das  
44 informações. 2- Matrícula: O Presidente iniciou a discussão sobre o assunto,  
45 solicitando aos Conselheiros que apontassem os problemas e  
46 apresentassem sugestões sobre os procedimentos de matrícula. Na ocasião,  
47 pediu licença para ausentar-se, passando a presidência dos trabalhos para a  
48 professora Valéria Trevizani Burla de Aguiar. Foram apresentadas, pelos  
49 Conselheiros, as seguintes sugestões para o melhor funcionamento da  
50 matrícula: vincular a senha dos coordenadores ao número do respectivo  
51 curso; atualizar informações do sistema antes da matrícula, quanto ao

1 número de vagas nas disciplinas, quanto a equivalências e quanto a  
 2 mudanças de creditação; para um coordenador efetivar matrícula em  
 3 disciplina destinada a outro curso, ter aval do outro coordenador;  
 4 cumprimento do calendário por parte dos professores, departamentos e  
 5 secretarias das Unidades; vagas devem ser oferecidas conforme a  
 6 demanda; não poderá ser alterado o horário da disciplina, como também o  
 7 número de vagas, após divulgado para os alunos; aproximar as datas de  
 8 matrícula e reajuste para a divulgação, em tempo hábil, das vagas não  
 9 preenchidas; maior rigor no cumprimento dos prazos; coordenadores devem  
 10 fazer a pré-matrícula; último dia de matrícula deve haver plantão dos  
 11 coordenadores nas suas Unidades, para acertos dos problemas; sanção ao  
 12 não cumprimento do regulamento; deve haver procedimento mais uniforme  
 13 da matrícula entre os diferentes cursos; o sistema, nos dias de matrícula,  
 14 deve entrar no ar às 07 horas e permanecer até às 22:40 horas, para bem  
 15 atender a todos os turnos; revisão do RAG; convidar os coordenadores para  
 16 uma reunião informal, com o objetivo de sistematizar as idéias levantadas  
 17 nesta reunião. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente agradeceu  
 18 a presença de todos, encerrando a reunião. E, para constar, lavrei a  
 19 presente ata, que transcrevo, dato e assino.

20

21


Juiz de Fora, 20 de maio de 1999.

22

23

24


25

  
 Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar  
 Pró-Reitora Adjunta de Graduação

26

27

28






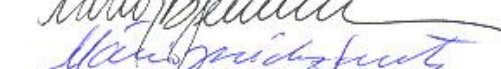

  
 Prof. Edson Vieira da Fonseca Faria  
 Pró-Reitor de Graduação

29

30

31

32 Ata aprovada na reunião do dia 09/06/99

 Renato V. Filho,  Michelley Fortune  
 Patrícia  
 Juliana  
 Karol Barbosa  
 Marilene  
 M. A. R.  
 Afonso  
 M. G. B.  
 Patrícia  
 Ana Demaschi das Rodas  
 Maria dos Remedios Silva de Sincor  
 Ricardo  
 Carlos  
 M. G. B.